



JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho n.º 9421/2020

Sumário: Autorizado o exercício de funções docentes, no Centro de Estudos Judiciários, com início a 1 de setembro de 2020, do juiz de direito Dr. Filipe Gonçalo Duarte Carvalho Esteves das Neves.

Tendo sido seleccionado no âmbito de procedimento de selecção, publicitado pelo Aviso n.º 8267/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28 de maio, e autorizado pelo Conselho Superior da Magistratura, por deliberação de 21 de julho de 2020, o exercício de funções docentes, a tempo integral, por um período de 3 anos, com início a 1 de setembro de 2020, no Centro de Estudos Judiciários, nos termos da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, do Senhor Juiz de Direito, Dr. Filipe Gonçalo Duarte Carvalho Esteves das Neves.

18 de setembro de 2020. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral, *Adelino V. Pereira*.

313576608